



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 1ª REGIÃO**  
**Serviço Público Federal**

**PORTARIA-CRTR- Nº 011, DE 05 DE AGOSTO 2021.**

**INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO PARA A  
APLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO CONTER Nº 10/2021.**

A **Diretoria Executiva do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 1ª Região**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 7.394/85, Decreto nº. 92.790/86 e pelo Regimento Interno do Órgão;

**CONSIDERANDO** a responsabilidade do CRTR/1ª Região, perante a sociedade e Instituições como um todo, no que se refere à qualidade dos serviços oferecidos à comunidade por profissionais habilitados;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 3ª da Resolução CONTER nº 10, de 2 de junho de 2021;

**CONSIDERANDO** Resolução CONTER nº 13, de 26 de outubro de 2021 Aprovação do regulamento de registro e cadastro de pessoas jurídicas no Sistema CONTER/CRTRs;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 12.842, de 10 de julho de 2013, que no § 7º, Art 4º, determina que "O disposto neste artigo será aplicado de forma que sejam resguardadas as competências própria da profissão técnico e tecnólogo de radiologia;

**CONSIDERANDO** que a mesma RDC nº 330/2019, em seus Artigos 13 e 22, dispõe sobre responsabilidade técnica em serviços de diagnóstico por imagem;

**CONSIDERANDO** o decidido em item "1" da Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva Provisória do CRTR/1ª Região, realizada no dia 03 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** o Art. 1º da Lei nº 6.839, de 30 de outubro de 1980, o qual dispõe que "O registro de empresas e a anotação dos profissionais legalmente habilitados, delas encarregados, serão obrigatórios nas entidades competentes para a fiscalização do exercício das diversas profissões".

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Instituir e nomear o grupo de trabalho para a aplicação da Resolução CONTER Nº 10/2021 .

**Art. 2º** - O terá uma Comissão que será composta pelos seguintes membros: **TR. Valcir dos Santos Bezerra** – Diretor Presidente do CRTR 1ª Região , **Pedro Henrique Galeno** – Supervisor Administrativo do CRTR 1ª Região, **Fabiana Cardoso Carvalho**– Assessora da Diretoria do mesmo.

**Parágrafo único:** a comissão terá auxílio quando solicitado da Assessoria jurídica do Regional

**Art. 3º** - A Comissão realizará seus trabalhos entre os meses de agosto até dezembro com atividades determinadas.



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 1ª REGIÃO**  
**Serviço Público Federal**

**Art. 3º** - As atividades que serão realizadas pela comissão serão:

- I- Encaminhar um expediente para o Diretor Geral da Vigilância Sanitária, solicitando marcação de reunião e pedindo alteração e normas vigentes;
- II- Estudar as normas locais da vigilância sanitárias dos estados de Minas e Goiás;
- III- Criar os modelos de parecer processuais dando preferência para o modo digital;
- IV- Criação da portaria para regular o serviço de emissão de certificação de Responsável técnico;
- V- E demais atividades necessárias quando sugerem:

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Brasília, DF, 05 de agosto de 2021.



TR. VALCIR DOS SANTOS BEZERRA  
Diretor Presidente



TNR. DANIELA SILVA DE ALMEIDA  
Diretora Tesoureira